

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . CR. \$ 0,10

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE. CR. \$ 0,50

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.176, DE 5 DE JANEIRO DE 1943

Declara de utilidade pública um terreno situado no município e comarca de São Roque.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública para o fim de urgente desapropriação pela Fazenda do Estado, um terreno situado no distrito de Malrinque, município e comarca de São Roque, com a área de 17.404 ms². (dezessete mil quatrocentos e quatro metros quadrados), que consta pertencer a José Quevedo Lopes, necessários aos serviços de eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, tudo de acordo com a planta CPO, 1873 da referida Estrada, que com este baixa devidamente rubricada pelo Secretário da Viação e Obras Públicas.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aquisição do imóvel especificado no artigo anterior correrão por verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de janeiro de 1943.

FERNANDO COSTA.

Luiz de Anhaia Mello.

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 5 de janeiro de 1943.

F. Gayotto — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 13.177, DE 5 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre aquisição de imóveis destinados aos serviços da Estrada de Ferro São Paulo e Minas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a-fim-de serem adquiridos pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, a casa e o respectivo terreno situados na rua Renato Jardim, no Distrito de Paz e Município de Altinópolis, Comarca de Batatais, que constam pertencer a Carlos Sellmer e com a área total de oitocentos e noventa e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados (899,38ms²), necessários aos serviços da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, e com as seguintes divisões e confrontações:

— começam num ponto "A" da rua Renato Jardim e seguem fazendo frente de 25,20ms. (vinte e cinco metros e vinte centímetros), por essa rua até "B"; em "B" defletem à direita e seguem 82°45' SE por 25,90 ms. (vinte e cinco metros e noventa centímetros) até "C"; defletem à esquerda e seguem 10°20' NE por 13,50 ms. (treze metros e cinquenta centímetros) até "D"; defletem à direita e seguem 83°00' SE até "E", dividindo de "B" até esse último ponto com Genaro Fiori; em "E" defletem à direita e seguem 6°45' NE até a rua Floriano Peixoto ou do Centenário (P), dividindo em 40,40 ms. (quarenta metros e quarenta centímetros) com o sr. Pedro Vicari. Em "F" defletem à direita e seguem 80°00' SE por 31,00 ms. (trinta e um metros) até o ponto onde começaram, tudo de acordo com a respectiva planta rubricada pelo Secretário da Viação e Obras Públicas.

BENEFICÍORIAS — Uma casa velha, de tijolos e telhas de barro, de 10,00 x 11,60, com 6 cômodos.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os

efeitos do artigo 15 do decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta das verbas próprias da Estrada de Ferro São Paulo e Minas.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de janeiro de 1943.

FERNANDO COSTA.

Luiz de Anhaia Mello.

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 5 de janeiro de 1943.

F. Gayotto — Diretor Geral.

DECRETO N. 13.178, DE 7 DE JANEIRO DE 1943

Dá a denominação de Getúlio Vargas à Escola Técnica de São Paulo.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º — A Escola Técnica de São Paulo, criada pelo decreto-lei n.º 13.125, de 15 de dezembro do ano findo, passa a denominar-se — ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de janeiro de 1943.

FERNANDO COSTA.

Theotonio Monteiro de Barros Filho.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 7 de janeiro de 1943.

Aluizio Lopes de Oliveira — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 13.103, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1942

Declara de nenhum efeito o decreto-lei n.º 11.799, de 31 de dezembro de 1940.

Onde se lê: — O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

leia-se: — O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 2157, de 1942, do Departamento Administrativo do Estado.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

PALÁCIO DO GOVERNO

Despacho do sr. Interventor Federal:

No processo administrativo (58.146-40) da Secretaria da Justiça instaurado contra Euthymio Lima de Menezes, a-fim-de apurar imputações que lhe foram feitas quando funcionário da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado (SG-5709-42): — "Atendendo às conclusões do relatório da comissão de processo administrativo, instaurado para apurar a veracidade ou não dos fatos imputados ao ex-ajudante de agrimensor da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, sr. Euthymio Lima de Menezes, conclusões com as quais estou de acordo, determino:

1.º — que se readmita oportunamente, quando houver vaga no quadro efetivo da Repartição, no cargo de agrimensor, o sr. Euthymio Lima de Menezes, nos termos do disposto no art. 77, 78 e 79 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

2.º — que se admita o mesmo ex-funcionário, nos termos da Resolução n.º 91, letra "b", com os salários de Cr.\$ 800,00 mensais, para as funções de ajudante de agrimensor, que exercerá até ser readmitido em conformidade com a determinação anterior;

3.º — que se encaminhem à P. P. I. C. e ao D. S. P. cópias das conclusões do relatório, para fins convenientes;

4.º — que sejam elogiados, pelo bom desempenho dado à incumbência, que lhes foi confiada, os drs. Odécio Bueno de Camargo, Menotti Gragnani, Ismael Negrini e Maria Leontina Mendes de Almeida Franco. — Cumpra-se".

Processos despachados pelo Interventor Federal: de Nestor Freire e outros, Professores e funcionários do ensino, de Campinas, solicitando o restabelecimento da quarta parte do ordenado (com parecer do D. S. P., contrário, por analogia, ao requerido) (SG-719-42): — "De acordo com o parecer do D. S. P.": de Amphilophio Manoel, Escrivão de Paz da 1.ª Zona — Botafogo — do município e comarca de Bebedouro, solicitando remoção para cartório de maior renda (SG-4630-42): — "Indeferido"; de Protasio de Carvalho Rodrigues, funcionário da S.

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR

SUD Mennucci

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358 - 364

V. O. F., solicitando comissionamento junto ao D. E. I. P. (SG- 2992-42): — "Arquive-se";

de Benedicto Corrêa, solicitando reintegração no cargo de lançador da Prefeitura Municipal de Americana (SG-4239-42): — "Indeferido";

de Sergio Roin, escrevente contratado da Delegacia de Polícia de Marília, reclamando pagamento de vencimentos (SG-3705-42): — "Providenciado. Arquive-se";

de Antenor de Almeida, 5.º escriturário da Secretaria da Fazenda, pleiteando reversão ao quadro de Fiscalização da mesma Secretaria (SG-4236-42): — "Aguarde oportunidade";

de Ayres Martins Torres e outros, jornalistas profissionais, representando contra arbitrariedades de que teria sido vítima o dr. Edvino Trielli, redator-secretário do "Diário da Noite" (SG-531-42): — "Providenciado. Arquive-se";

de Maria da Conceição Rodrigues, funcionária do Departamento Estadual do Trabalho, em exercício na Divisão Regional de Santos, solicitando promoção (SG-845-42): — "Aguarde oportunidade";

de Joaquim Rodrigues Porto, soldado reformado da Força Policial do Estado, solicitando melhoria de reforma (SG-473-42): — "Indeferido, à vista das informações";

de Antonio Romano, solicitando reintegração no cargo de tesoureiro da Prefeitura Municipal de Pontal (SG-2976-42): — "Indeferido, à vista das informações";

de Julio Barbosa Junior, Escrivão da Delegacia de Polícia de Pinhal, solicitando promoção para igual cargo na Delegacia Regional de Polícia de Santos (SG-1379-41): — "Arquive-se";

de Joaquim Ferreira Simões, 1.º te. reformado da Força Policial do Estado, solicitando averbação do tempo de serviço que vem prestando como delegado de polícia, em comissão, de Parnaíba (SG-2020-42): — "Indeferido, à vista dos pareceres";

de Evaristo Corrêa Vianna, solicitando providências junto à Empresa Hidro-Elétrica de Jaguari, no sentido de ser ligada corrente elétrica necessária ao funcionamento de indústria de sua propriedade (SG-2904-42): — "Providenciado. Arquive-se";

de João Rodrigues Gonçalves, 2.º Te. reformado da Força Policial do Estado, recorrendo de decisão que indeferiu seu pedido de acréscimo de tempo de serviço (SG-2599-41): — "Indeferido, à vista dos pareceres";

de Aureliano Mendes e outros, reclamando contra a taxa de água exigida pela Prefeitura Municipal de São Pedro (SG-4796-42): — "Indeferido, à vista dos pareceres";

de João Baptista Passos, solicitando isenção de pagamento de taxa da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, relativa ao ano letivo de 1941 (SG-723-41): — "Nada há que deferir";

de Judith Rodrigues, servente-aposentada do Grupo Escolar "Erasmo Braga", da Capital, solicitando melhoria de aposentadoria (SG-2999-42): — "Indeferido, à vista do parecer";

de Agostinho D'Horta, funcionário aposentado da Secretaria da Segurança Pública, recorrendo de ato em virtude do qual foi aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço (SG-4491-42): — "Indeferido, à vista do parecer";

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

DECRETOS DE 5 DE JANEIRO DE 1943

— Foi designado, nos termos do artigo 35, do decreto-lei 12.511, de 2-1-42, o dr. Plínio Marques da Silva Ayrosa, professor catedrático da XXIX cadeira — Etnografia e Língua Tupi-Guarani — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, para exercer, durante o corrente ano, o cargo de vice-diretor da referida Faculdade.

— Foi designada, a pedido, a professora d. Maria

— Foi exonerada, a pedido, a professora d. Maria

NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCÍCIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão á venda, em blócos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos á Gerência da Imprensa.

(Diarlamente).